



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 56º/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, ATAILTON PEREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Digitalização de Documentos.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: PODER LEGISLATIVO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	1	1	1	31	4	17	3.3.90.39	100	Municipal	35.500,45

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PRISMA GESTAO PUBLICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.041.388 /0001-43.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS		1,00	UN	35.500,45	34.000,00
TOTAL VENCEDOR						34.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de ALTO HORIZONTE-GO, aos 02/10/2023.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA